



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 896
 Costa Rica (MS), 05 de Março de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
 Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
 Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
 Secretária Municipal de Educação – **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
 Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
 Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
 Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laliar**
 Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**
 Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
 Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
 Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
 Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
 Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
 (SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
 Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
 Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
 1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
 Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
 Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
 Vereador - **Averaldo Barbosa**
 Vereador - **Ivanildo Ferrari**
 Vereador - **José Augusto Maia**
 Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
 Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
 Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

Lei Complementar Nº 46/13. De 26 de fevereiro de 2013.

Altera a classificação da Lei 139/89 (Código de Posturas) para Lei Complementar e altera dispositivos.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 96, IV da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei nº 139, de 12 de dezembro de 1989, que Institui o Código de Posturas do Município de Costa Rica - MS, passa a ser classificada como Lei Complementar, e terá o número de Lei Complementar nº 46/13.

Art. 2º Os artigos 10, 18, 33, 41, 43 inciso I, 47, 53, 64, 67, 74, 83, 92, 101, 111, 118, 130, 138, 143, 149 e 155 da Lei 139/98, passam a vigorar com a seguinte redação:

...Art. 10. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 18. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 33. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 41. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 43.
 I - Multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

II - ...

...
 Art. 47. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 53. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 64. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 67. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o

infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 74. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 83. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 92. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 101. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 111. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 118. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 130. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 138. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 143. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 149. A infringência a qualquer dispositivo desta Seção, sujeitara o infrator a uma multa de 03 UFERMS – Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul.

...Art. 155. Na eventual reincidência, será aplicada multa progressiva da ordem de 100% (cem por cento) sobre o valor da multa anteriormente aplicada, a cada período de 03 meses.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 26 de fevereiro de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal
 Cod/054/PMCR/Subal/2013.

Portaria Nº 8.643 De 4 de março de 2013.

Designa o Sr. Waldomiro Bocalan como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e revoga a Portaria nº 8.485/2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 96, VIII da LOM, R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o Sr. WALDOMIRO BOCALAN, Secretário Municipal de Assistência Social, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, nos termos do art. 2º da Lei nº 305/1996.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 8.485, de 4 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 4 de março de 2013; trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal
Cod/057/PMCR/Subal/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 78/2013
Pregão Presencial nº 12/2013

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a aquisição de material de consumo, limpeza e expediente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresas Vencedoras:

VIRGINIA OLIVEIRA DE LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 04.873.302/0001-25, vencedora dos itens: 06 e 49, perfazendo um valor global de R\$ 514,80 (quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).

MERCADO VERATTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.318.826/0001-29, vencedora dos itens: 02, 07, 10, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 37, 44, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 83, 84, 109, 127 e 139, perfazendo um valor global de R\$ 15.607,80 (quinze mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos).

SUPERMERCADO CORREA E MORAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.437.891/0001-48, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 17, 21, 22, 26, 29, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 54, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 74, 78, 81, 82, 85, 86, 101, 121 e 122, perfazendo um valor global de R\$ 12.782,50 (doze mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 36.787.562/0001-74, vencedora dos itens: 14, 28, 46, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 102, 105, 106, 108, 112, 115, 116, 119, 123, 128, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 140 e 141, perfazendo um valor global de R\$ 2.563,05 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

PCF MAROLLA CARTUCHOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.705.434/0001-36, vencedora dos itens: 13, 33, 34, 35, 51, 92, 98, 100, 103, 104, 107, 110, 111, 113, 114, 117, 118, 120, 124, 125, 126, 130, 134 e 138, perfazendo um valor global de R\$ 7.421,15 (sete mil quatrocentos e vinte e um reais e quinze centavos).

Costa Rica-MS, 04 de março de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 340/2013
Pregão Presencial nº 28/2013 – Sistema Registro de Preços

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o registro de preços para aquisição de material de material elétrico para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Empresas Vencedoras do Registro de Preços:

PETEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº

26.834.259/0001-21, vencedora dos itens: 09, 10, 23, 67, 68, 73, 90, 114, 115, 135, 137, 139, 140, 141, 142 e 153, registrando um valor global de R\$ 3.521,55 (três mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 13, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 47, 50, 53, 54, 55, 63, 64, 77, 79, 84, 88, 89, 108, 109, 110, 111, 119, 126, 129, 130, 138, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149, registrando um valor global de R\$ 55.617,63 (cinquenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).

SW2 ELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.143.437/0001-51, vencedora dos itens: 18, 19, 20, 112, 113, 117 e 150, registrando um valor global de R\$ 10.889,50 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.997.015/0001-92, vencedora dos itens: 05, 06, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 22, 25, 30, 34, 42, 45, 46, 48, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 136, 151 e 152, registrando um valor global de R\$ 63.316,09 (sessenta e três mil trezentos e dezesseis reais e nove centavos).

Costa Rica-MS, 05 de março de 2013
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 36/2013
Sistema Registro de Preços
Processo nº 585/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria nº 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para atender a Secretaria de Obras, a data para abertura das propostas é 19 de março de 2013, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 04 de março de 2013.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo de supressão, na porcentagem de 4,0444033678%, equivalente a R\$ 6.495,73, passando o valor global do contrato a ser R\$ 154.114,61, para o Contrato nº 1039/2008, resultante do Processo Licitatório nº 1496/2008, modalidade Tomada de Preços nº 24/2008.

Costa Rica MS, 28 de fevereiro de 2013.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Republica-se por Incorreção

Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, Edição nº 893, do dia 28/02/2013, pág. 02

Processo nº 430/2013
Pregão Presencial nº 34/2013
Sistema Registro de Preços

Onde constou: data para abertura das propostas é 16 de março de 2013 às 08h00. Passe a constar data para abertura das propostas é 18 de março de 2013 às 08h00

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

04/03/2013

CAIXA

R\$ -

Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	283.925,77
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	585.494,45
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	1.985,26
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	19.416,13
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	33,90
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	42,05
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	353,57
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.417,96
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	48.286,28
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	27.819,45
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP - 7.235-4		R\$	3.185,33
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		R\$	34,63
FMDD - 6.625-7		R\$	28.461,54
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	37.261,84
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8		R\$	3.941,74
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	11.480,64
DETRAN - 10864-2		R\$	4.453,90
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	120,46
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	55.698,69
ARRECAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	7.865,59
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC - 5.103-74		R\$	4.388,94
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	138.810,60
Simplex Nacional 11.783-8		R\$	16.035,18
TOTAL:		R\$	1.280.520,18

IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6 R\$ 49.215,13

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 R\$ 7.355,03

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2 R\$ 229,36

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2 R\$ 0,17

CONVÊNIO BRENCO 40.660-0 R\$ 1.843,74

Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	102.338,56
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	31.845,73
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	61.428,82
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	117,76
CONV.19.971/. AQUISIÇÃO DE KOMPI ESCOLAR - 40.767-4		R\$	20.393,81
CONV.20028.-AQUISIÇÃO CARTEIRAS ESCOLAR - 40.773-9		R\$	984.175,20
FUNDEB -11.615-7		R\$	
TOTAL:		R\$	1.200.299,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	74,95
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	495.803,28
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	16.384,66
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	66.416,86
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	114.102,14
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	32.179,72
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.576,75
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	245,72
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	193.734,05
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	8.916,40
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.499,34
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	56.944,36
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	4.532,86
B.BRASIL - 18724 -4 VIGILÂNCIA SAÚDE - 40.681-3	ESTADO		
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	22,66
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2		R\$	6.976,83
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR.L.JD.N. HORIZ. 40.769-0		R\$	7.614,93
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	20.413,58
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	75,66
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.526,47
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	45.581,46
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	2.698,97
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	17.549,25
B.BRASIL-1872-4-PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	7.492,47
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
TOTAL:		R\$	1.138.375,20

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	4.042,71
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	1.839,05
PROJETO CONVIVER NOSSO SONHO - 10.614-3	R\$	1,63
B.B - CCI CAPITAL - 11.931-8	R\$	39,34
PROTEÇÃO BAS.DA FAMÍLIA E INDIVÍDUOS- 14.769-9	R\$	37,15
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	6.557,72
PBFI - 18.828-X	R\$	8.790,25
PBVII - 18.829-8	R\$	3.278,75
PTMC - 18.830-1	R\$	2.962,44
BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 40.536-1	R\$	7,05
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	3.276,20
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1	R\$	1,71
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	R\$	626,61
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	477,60
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	99,42
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	101,89
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMÍLIA-11.290-9	R\$	0,03
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMÍLIA-18.826-3	R\$	3.443,14
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	15.518,81
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	89.588,81
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6	R\$	1.022,79
TOTAL:	R\$	141.713,10

Convenios

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0	R\$	21.302,21
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.156,45
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4	R\$	13.738,74
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	74.133,12
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	685.971,31
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	70.229,70
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	652,96
TOTAL:	R\$	869.184,49
SALDO CONSOLIDADO	R\$	4.688.736,28

FUNDEB	R\$	42.867,83
ICMS	R\$	138.270,38
MERENDA ESCOLAR	R\$	28.808,00

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	14.700.792,69

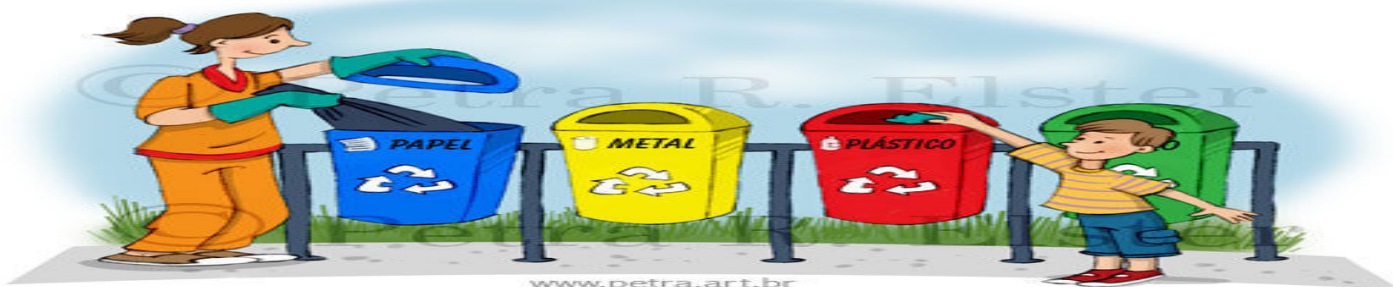
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Câmara Municipal de Costa Rica, torna público aos interessados, que a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2013, previsto para o dia 07 de março de 2013 às 9:00 horas, para atender necessidades da Câmara Municipal de Costa Rica – MS, foi SUSPENSA, tendo em vista a necessidade de revisão do objeto em questão.

Costa Rica (MS) 04 de março de 2013.

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA



PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS ÁGUAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 893 de 28 de fevereiro de 2013 fls 07

Extrato de Contrato
Processo nº 007/2013
Dispensa de Licitação 005/2013
Onde constou: 01 de janeiro de 2013
Passe a Constar: 10 de janeiro de 2013



SUMARIO

LEI COMPLEMENTAR	
LEI COMPLEMENTAR.....	Pág. 01
PORTARIA	
PORTARIA.....	Pág. 02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	Pág. 02
AVISO DE LICITAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	Pág. 02
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
DESPACHO DO ORD.DE DESPESAS.....	Pág. 02
REPUBLICA - SE	
REPUBLICA - SE.....	Pág. 02
BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA	
AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE.....	Pág. 03 / 04
PODER LEGISLATIVO	
PODER LEGISLATIVO.....	Pág. 05
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS ÁGUAS”	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO.....	Pág. 05

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000
email:
diarioficial@costarica.ms.gov.br
site: www.costarica.ms.gov.br